

Certificado de Auditoria Anual de Contas



Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU - Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201602618

Unidade(s) auditada(s): Telecomunicações Brasileiras S.A. (Telebras)

Ministério supervisor: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC)

Município (UF): Brasília (DF)

Exercício: 2015

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01 e 31/12/2015 pelos responsáveis das áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.
2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.
3. Foi registrada a seguinte constatação relevante para a qual, considerando as análises realizadas, não foi identificado nexos de causalidade com atos de gestão de agentes do Rol de Responsáveis do exercício de 2015:
 - Fragilidade dos processos comerciais, no sentido de viabilizar a máxima exploração do potencial de venda das Estações de Atendimento ativas na rede Telebras (item 1.1.1.3)
4. Neste caso, conforme consta no Relatório de Auditoria, foram recomendadas medidas saneadoras.
5. As seguintes constatações subsidiaram a certificação dos agentes do Rol de Responsáveis:
 - Ausência de avaliação dos principais ofensores que levam à perda de clientes pela Telebras e de adoção de medidas para redução da sua ocorrência (item 1.1.1.2);
 - Falha no planejamento da rede Telebras e respectivas expansões, em decorrência da ausência de avaliação técnica para embasar a definição da sua estratégia global de atuação, de modo perene e coerente com a máxima rentabilização das implantações (item 1.1.1.4).



6. Diante dos exames realizados e da identificação denexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações mencionadas, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis, seja conforme indicado a seguir:

CPF do agente público	Cargo ou função	Avaliação do órgão de Controle Interno	Fundamentação da avaliação do Controle Interno
***.719.599-**	Presidente da Telebras	Regular com Ressalva	Item 1.1.1.4 do Relatório nº 201602618
***.220.537-**	Presidente da Telebras	Regular com Ressalva	Item 1.1.1.4 do Relatório nº 201602618
***.719.599-**	Diretor Comercial Interino	Regular com Ressalva	Itens 1.1.1.2 e 1.1.1.4 do Relatório nº 201602618
***.980.101-**	Diretor Comercial	Regular com Ressalva	Itens 1.1.1.2 e 1.1.1.4 do Relatório nº 201602618
***.642.117-**	Diretor Técnico-Operacional	Regular com Ressalva	Itens 1.1.1.2 e 1.1.1.4 do Relatório nº 201602618
***.862.800-**	Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores	Regular com Ressalva	Item 1.1.1.4 do Relatório nº 201602618
Demais integrantes do Rol de Responsáveis		Regularidade	Considerando o escopo do Relatório de auditoria, não foram identificadas irregularidades com participação determinante destes agentes.

7. Ressalta-se que dentre os responsáveis certificados por Regularidade há agentes cuja gestão não foi analisada por não estar englobada no escopo da auditoria de contas, definido conforme art. 9º, § 6º, da Decisão Normativa TCU nº 147/2015.

Brasília, 11 de novembro de 2016.

O presente certificado encontra-se amparado no relatório de auditoria, e a opção pela certificação foi decidida pelo:

COORDENADOR-GERAL DE AUDITORIA DA ÁREA DE COMUNICAÇÕES

